## O <br> PARAHYBANO

$$
\begin{gathered}
13 \text { DE JULHO } \\
\text { DE } 1892
\end{gathered}
$$

## 0 PARAIIXBIVO

## DIAFIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACELO E TYPOGRAPHIA
RUA DA MISERICORDIA N. $9 \dot{A}$
Avulso do dia.
Do dia anterior.

Pamailyba do nomte
QUaRTA-FEIRA 13 DE JULHO DE 1892
assignatoras

| Capital-Por tres mezes. . . . . . | $3 \$ 000$ |
| ---: | ---: |
| Miterion e Estados-Anno. . . | $14 \$ 000$ |
| Sem. . $8 \$ 000$-Trim. . | $4 \$ 000$ |$\quad$ N. 116

## 3083(2n)

 Eisada da Gauafylua da Corotla

## (Contelesaxn)

Artigo 1.- Parece-nos dever ser outra a redaçãn deste arligo no sentido de melhor

 ciario foran cullrcados ma mesma relação para cuma sobrania do tstado. E cert que cada um d'elles move-se emesphera prupras entro si sào independ.ntes. Porén cutor das leis, ap passo gua o governalor do entado (poder executive) eo congresso (po


Convan ser revogado o unico do artigo $3^{\circ}$.
A legislatura deve durar dois annos e ser renovada em sua rotulldade
Esta verificado entre os publicistas que as eleiçoss dheven ser fer
meio massegurode frmar as relaços qutre cis feprexantantes e us representados. Es - argumento é produzido pelo celebre escriptur atic cricauo Story

Sei que ha vaulagens on ser renovada por partes u na curporacão politica, mas
mesmo objectivo podera ser consegudo por una bua lei eleituril que
sentand das minorisa.
Tambem deve ser alterajo o $\$ 10$ do art 40.
Penso que nào ao congresso, mas ao governadir do estrdo de aceurdo comn ormesmo congresso, devow competic as altribuicòes de-
Não conbeço razбes prucedentes ein contrario.

Tirar ao governador parte de taes altribuições a desarmal-o dianto de agitacões ou Tambemacho achespecessaric oo $\$$ sio.
As disposicõos precedentes são uradas da canstituiç̃o federal. Esta porén firna-s motivos que nào se applicam a estrenta esphera de n na constiluicaio particular. pra a abertura do congresso no dia marcado. Mas este assumpto e materia de repi anto, que, a a espeito, deve providenciar.
Art. $6^{\circ}$. Por deliberacio d
Art. $6^{*}$. Por deliberação du congresso etc. Dove-se exigir a acquiescencia do gover-
nador. Serà um perigo para as instiluic̣ões
Nao tem razaco de ser o \& unico do artigo 12.
Os privilegios são concedidos aos deputados para garantia de seo mandato, isto e ra o bem publico, e nāo em vantageen de suas pesscas
Occorre mais que a iseaçã, contida no mencionato
Occorre mais que a iseucão, contida no meencionado e, é desarrazoada.
Effectivamente pode acontecer que o connruso rest
uma accusacão por falta de provd. Que pois o deve iupedir de renovar eorencar do

 respeito a representação; quando muito isto so terá justificação na disciplina partidaria respenta cada um
 doutrina, seguida geralmente pelas constituigṓs seu favor a circumstancia de pucerrar que essa disposiça torna nominal a sancreã do governador

Emogar dos dois tercos dos volos presentes deveria crigir-se ou os duis tercos do Nào resta duvida que o disposto no artigo 23 suavisa o 1
minando que os projectos de lei, nào saratiociouados, não puderâo ser submollidos a deter cussão, nem votadus na nesma sessão.
0 artigo 36 , que conitia das alltibuicõ
Oartgo 36, que cogitia das attribuicoes do gevernador, deixnu do incluir a de pro-
rogar e addiar as sessoes do congresso quando o rogar e addiar as sessòes do congresso quando o bempublico exigir. tendo sudo em arti-
go anterior essa altribuiça confurida au ecngresso, parece de bin parte da constituição.

Art. 40 a 42 2. Devem ser revigados.
0 que quer dizer esse
O que quer dizer esse pessoal apparatoso de secretarios de Estado, refurendando Acho preferivel a conservação do actual regimen administratuo com as suas repar mentos que a experiencia ndicar.
Art. 46 a g2. Trata a constituica do poder judiciar Art. 46 a 62 . Trata a constituicio do poder judiciarin. Oque sobre o assumpto blicas é que deve ser mantida a actual organsacão da justica, sendo muito diminuido o - Entretanto cosıo no Estado sỏ exislemı tribunaes do as coftes publicos.
um de 2a $^{a}$ e ultima instincia que prencha a actual missã̀ da delação de Pernantuco N'este sentido devem ser substilundos estes artigos consignaudo-se na constituicio as bases cuma lei grdatiara do organisacão jodiciaria.
videncias salutares, porque o $1 \cdot$ faz depend r de lei ordinaria a a selte e but contem prodos muncipios o o 20 estabelece a authomia dos mesmos respitade, numero e limite as do Estado. No artigo 65 sào estabelecidos os casos de imitervenção do gederies e Estado nos negocios do muncipio, prérn ornitle uma hypothese inportante em que essa intervenção é necessaria, a saber, quando forem manifestamente gravosas em materia de impostos as posturas e decisöes do conselto, havendo representação assignada por
cen unicipes contribuintes, podendo o governador na auzencia do concesso cem uunicipes contribuintes, poderdo o governador na auzencia do congresso suspender
taes posturas e decisóes. $O$ reparo que acaho de fazer é quasi litteratwente coniado artigo 114 da constituicão da Bidia. 0 arligo 66 da a cada muncipio umen constho do liberativo eo artigo 69 um prefeito que representara umpoder exceutivo monncipal. Es sa forma de poder municipal é acceita polas constituiçôs dos outros Estados e é inspira da an thlidade do conhecido principio da divisào dos podirns publicos.
bros de conselhos; o que só pode ser assumpto de lei ordinaria, igualmente pro do mem tratar de outras minuciosidades que se leem nos citados artigos. Entendo que e eas sumpto constitucional prohibir que municypios continuem a ributar mercadorias do imples transito do uns para outros municipios.
Attendendo a estas consideracues podemn fica
Attendendo a estas consideraçes podem ficar sitabelecidas na constituição as ba
ses para o legislador em assembla ordinaria confeccionar a lui dos
es para o egixiador em assembla ordinaria confeccionar a lei dos municipios.
art. 81 a 83 . Trata a cunstituiçáo dos direttos a garantias do cidadan.
o seguio flatmente os mollores modelos o bom assim no tilulo seguinto art. 81 e soos par Chamo a vossa attenção para os artigos 101 a lu3 cujo assumpto năo me parec onstilucional.
Sano estes


 do Brazil; o quinze de novembro de 1880 conesudur-lhe ossa faculuade; e da homino a dignidado don parahybanos mino despruzal-a.
pula abarto o oongruano ennint
paraliylar 1 do julbo do 181$)$.

REGULAMBNTO N. 34
(Decheton 26 de 93 de surio de 1892)

## TITULO 3 .

Rew

## capirulo iII

(Continuação)
Art. 199. Na falta ou impedimento Paltan ouimpodimento die ambe, e na Cacionario ifisal da sede do ununicion, e ua falta d'este o respectiva fircal mavo hgar ondo a extação dandante to procurador fiscal nomea àpesoon hinnea que serritáatéque Art. 200 . Alem ack
Art. 200. Além da arrecadacão da lenturias arreradarao qualouer colta provenimita dio imposto especificsdo ua lei do (reqamento e que uã
 tambem arrecadaran as do outro
minncipio 10 Eitaln, ou de oltros Sitadus, que forencobradas execuArt. 201 No lancamento torino. Art. 201. No lançanento, roclamaionorsto uas collacturias s arão obser vadias as disposicoctos do art. 17 e se ruintes do presente regulamento, an parte que presentor applicavel. Art. 202. A e cripturação das coloctorias será foita peloe cierivao com maior precisão, claresa e asseio, na prodendo conter emendas, eutreLinhay e raspaduras: o no caso de
aro far s?-háa nota-sem effeito-procertendo-so a outra. Os conhecimentos, que depois di cortados s indilisarem por qualquer inciden-
te, deverao ser culados na respecti-
 - ort. 203. A eseripturação e adini istracas da fazenga do Estado na de exercicios, comegantho syatena nanceiro no primeirodia de Janeiro - terminandin no altimo de DezenArt. 234. pe
halicgironimicametite a ara ano los impostus designados na lei do orçamento, que n'elle tem de vigo ar, $\theta$ assiur tambum o pagament das despazas fixatas na esma lei
ans quaes so incluem os servicis ias quades so incluem os sirvic ses
prestados ao Estado dentro do dito

Art. 205. Cala anno financejrotem sua collficẹa particular delivios pa ra o lançamento exclusivo de toda recoita e despeza, que duranta ell lo Dezambio ultimo do exercici ne tiverem sido fuitas to a receit desposar lancadas do exercicio ntinuara sua escripturaçás a ser
oita nos mesmos livros, a qual deve pita nos mesmos livros, a qual deve-
áancerrar-se definitivamente uodia 31 do Marco. ionaes computaso-ic mozes addiinanceiro.
Art. 200. Os tres mezes addicionaos mecam justamente an mesino te, co em que tem principiado o nuvo anno inancpiroo por esta razás darante llot funccionarao as collectorias m dois jogos de livros, e prestarano dos balancetes distinctos, um do
expecicioem liquidacar e outro do exercicio em liquidaça e outro do
novo exercicio ; devendo por isto hovo oxercicio d devendo por ist
havor da parte dos collectores oos criváes a major attencáo para nio levaremas livros o balancotes de im exercicio qualquor verba do recoita e despozadeoutro
Art. 207. Duranteos referidos tre mezos addicionaes tratarão os col lectores do arpecadar tudo quanto crotados parao anno financeiro Ando om Dezembro, de modo quo uo ulhmo dia do Margo naso resbo mor co brar quantia alguma, se for possivel; o findos elles nato podorito a purcia a quantia alguma
Givo oxnrciclo.
Art. 208. Na disposigezo do art. nn tecollanto so comprohindo a lapoln.
tancia arrecadada em virtudo d tado, vu de outro Estado, devendo com clareanstancia ser especificad balancetes.
(Continui)
GOVERNO DO ESTADO

ADMinistraçao do exm. Sn. dr Alyano Lopes Machado Dia 9 de Iulho
Portarias
Prorogamio por trinta dias o praso d Sessenta marcado ao cidadao Manopl de A M:nicipal e de orphãos do terno de ara ruma por pirtaria de 11 de Maio ullimo a fim de solicitar o seu litulo e contrahir Cosmmunicou-se ao respectivo da lei. poito e an Cou-se a respectivo Juiz de D nicipio de Araruna pura os fins devido onicios.
Ao Inspector do Thesouro do Estado, ro meltento, para o devido pagamento un tresentos o dineventa e dous mil tresentos e trinta $\theta$ tres reis ( $2: 3002 \pm 3333$ ), relativo ans vencimentos das pracas do Corpo policial Ao Hembro da junta do alistamendo mili tar da parochia do Conde, cidadào Joaquien José Pacheco de Albuquerifue Maranião de 26 de $5881 \mathrm{~d}, 27$ de Fevereiro de 18\%\%, confurme DESPACHOS
Manold de Azevedo Betmonte, pedindo prurogacào do praso que the foi maroado do Juiz Municipal do cargo de lemo do apparante Suz Municipal so termo
Sija prurogado o praso.

## A. mensagein

O \& Estado Jo Parahyba», em sua dição de 10 do corrente, roltou - espigar sobre a hypothese do ler atorio contida na nensagem, e que deveria conter-so na constituica federal, como já fizemos sentir Neste punto é lacunoso o pacto poitico de 24 de Fevoreiro, por isso confeccão deixou-s do prover uma clausa que impõe-se convicção geral, tio racional é ar procedencia.
Já explicámos o intuito do honra do governador, usando, como usou, da proposição que tanto soube ao paladar do analysta do "Estado"e portanto, escusalo nos é insistil nesso ponto.

Passemos, pois, adiante.
Os retoques da constituição do 5 do Agosto lembrados pelo honrado governador, meroceram reparos do analysta, que a proposito julgou acortado faser năo pequena digrossão, exhibindu.se familiar com os sabios que da espocio tem tratado
Na mensagem está consignada ecossidado do rever-se a cunsti tuição, e essa revisão impõo-so justrmento pelas condiçóes que o anaysta inscrove como exigentis do oritorions roform is n que util ó su. oitar-so o pacto politico-socialdo um povo dado.
E'ilisponsavol manusoar Touillón,
consultar Bagehot, caraquear com Sluart Mill para chegar-se a conclusão de que uma constituição é antes um conjuncto de costumes do que um producto legislativo. Não ha ahi quem, vivendo em sociodade e nao sendo analphabeto, desconheça isto, a menos que, para dal-o a entender, não se queira ap ${ }^{*}$ conhecimentos e variada instrucção, adquiridos em consultas ligei. ras, com o manuzeamento de trata-
dos, de conformidade com os casos eccurrentes.
A constituição de 5 de Agosto tem ogrande defeito de despropor cionalidade, além de nato possuir-a caracteristica essencial de leis de suanatureza; isto é, nao exprime o conjuncto dos costumes do povo parahybano.
E' corto que o povo năo prorompeu em celeuma e protestos cuntra lla, mas o articulista sabe porque? Em que phase do governo do sr. Venancio foi dado ao povo parahy ${ }^{2}$ bano pronunciar-se sobre os seus interesses e direitos?
E' escàrnecer ostensivamente da opinião publica, o vir hoje o orgão da passada dictadura deste Estado insinuar que a liberdade năo era uma mentira conrencional sob a quelle triste regimen, contra cuja mpassibilidade debatiam-se impo tentes, num circulo de ferro, as mais puras o justificadas aspiraçõos populares !
E em que tempo esse prodacto da rreflexão e incriterio de um corpo doliberativo sem independencia, esse pruducto a que se dáo nome de constituição do 5 de Agosto, fo perfeitamente observado pelo povo parahybano que timbrava em ser. he fiel?
Dependendo a sua execução das ois complementares, que posteriormonte deixaram do ser promulgadas, pelo cumulo do inepcia quo doterminára o adiamento do cxca do sua observancia, affirmada pelo "Estado do Parahyba»
Não se podo observar uma $10_{i}$ antes de affirmar-se ou accontuar. so a opportunidade do sua execuçao"
E nada mais precisamos accres. centar como justificativas a revisão necessaria e inadiavel a que rae ser submettida a constituição de 5 de Agosto.

## Banta Casa de masericordia

Movimento do hospital do dia 12 do junho do l80s.
Existiam
Ficaram om tratamento 5l Visitou o hospital o medicu, dr. Eugenio ontrindo as 8 o 5 ae hindo as 8 o 35 minutos.

Q pabitiva,

PARA
Paspa
das
NEVES

## muito attenção

## Loja das Empanadas

51 Rua Maciel Pinheigo 51
O proprietario d'este acreditado stabelecimento previne ao respeita vel pablico e Ex. ${ }^{\text {mas }}$ fam lias de que acaba do receber um explendido e ariadissima sortimento do tudo e
ane ba de mais chic o moderno em Gue ba de mais chic e moderno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHAPEOS ECCALCGADOS, tanto para Senr as coano para bomens, e crianças de ambos us sexos, $\theta$ que pão o-
bstante a baixa do cambio, aefde tudo por 'preços muito redusidos, attendendo assim a actual critico estado financeiro da nossa populaça Previno mais que não haverã pes. soa alguma que uma vez montrando no sea estabelecimentis deixe de comprar o isto porque o seu sortimentoesta ao alcance de todas as bolcas desde o magnifico volio de ato réis o covado alếá milis tina seda o des do o excellente brim de 800 reis vara-a mais-fina orim do 800 reis

Viva a Festa das Neves
A LOJADAS EMPANADAS,

## Respeitavel Publico

## dÁ-SE am0STRaS

EIRUAHACIELPINEEIRO51

## ATTENGÃ0

QUINIINO PAVÃO DE VASCONCELLOS
Faz publico que compra ouro velho e prata, moedas de ouro e pratacommelhores vantagens que outro qualquer.
RELOJOARIA


Cadeirinha de aluguel rua «Duque de Caxias"

CAIXA ECONOMICA
Semestre de janeiro a junto de 1892
Saldo de 1892 loportancia recolhida

## Tutal

Liquido
Saldo existente no $1 .^{\circ}$ de ju-
lho

## MERCADO PUBLICO

Carne de 560 por kilo
Feijan do 1600 a 1000 por 5 litros
Miltio de 500 á 480 por 5 litros
Generos ientrados
Farinha 62 volumes
$\begin{array}{ll}\text { Farinha } & \\ \text { Feijào } & 3 \\ \text { Milho } & 18\end{array}$
Mano
Fama
Goma

## Noticlas Maritimas <br> Io Europa <br> do Norto

## OBHIGHCOSS DI Prullotori

## CMPRESTOMD EMOTTIDO PELA COMPANHMA

## promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obriguções vencem os juros de $4 \%$ ao anno, pagave is em cada trimestro e saro rescatailas em sorteios trimestras com pre-
mios, sendo o menor de $25 \$ 000(25 \%$ de agio sobre o preco das obrimios, sendo o menor de $25 \$ 000$ ( $25 \%$ de agio sobre o preço das obri-
gaçбes), havendo outros de $40 \$ 000,50 \$ 000,100 \$ 000,200 \$ 000500 \$ 000$
1.000:000 2.000:000::00

AEEDEDSS IPETHOS MAIORES
25:000.000

$$
50: 000.000
$$

### 100.000 .000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgratada, recebendo as juros no fim de cada trimestre.
São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilba de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois lrmãos, em Maseió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro usinas, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.
O I sortero leve logar no dia 3 I de Maıço proximo passado, tendo tocado premios ás obrogacoes vendidas n'essa cidade, os quaes estäo sendu pagos, ben como os juros vencidus do trimestre findo, no Escriporio da Companhia

## PRBOO DO Cado OBazedago 20.000

2: Sortelo nó dia so de uvilo de 1892 .
Maior premio de resgate do 2. sorteio

## IO0.000\$000

Achaõ-se cssas OBRIGACOZES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernanbuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA \& C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRIPTOdo Norte, cidade altā, a rua de São José n. ${ }^{\circ}{ }^{2}$, no varadouro visconde de Inhaúma.
F. C. A. Rosas

Banha de pareo Nacional
Encontra-se da melhor qualid le em caza de.
JOSE" DE AZEVEDO MAIA

等

## Tled ${ }^{2} 0^{\circ}$

## vswo dacth


as sezues, ou maleitas.
O Remimbio Do Dn, AYER, desco-
berta vegetal que não coutém quina nemp arsenico, nem tão pouco outro fonlediente nocivo, e um remedio indade de fobres intermittentes ou maleitcas. Scus effeitos são permanentes
$e$ certos enenhum mal absolutamente póde provir do seu emprego.
Din mesna forrma torna-se o melhor remedio possivel contratolasaquellas
docuças que provém dos effitos dos doeuças que provêm dos effcitos dos
miasmas, que se descnvolvem nos
lugares pantanosos ciufectados equa lugares pantanosos e infectados, e que geralmente se caracterisam pelas
affecē̃es do figado edo baco affeccoes do figado odo daço.
O Remedio DR AyEr curara sera-
pre, mesmo nos casos peiores toda pre, mesmo nos casos peiores, toda a
vez que for empregado conveniento vez que for empregado conveniento
mente e segundo as direcçues.
$\qquad$
milanimatumimama, bua
venda nas prinolpaes pharmacies e dra deposito geral
N. 13, Rua Primeiro de Marco,
N. 13, Rua Primeiro de Marco,
Wio de Janeiro.

Agencla o doposito:
Phamacia central do Josè Fran cisco de Moura. RUA MACIEL PINHEIRO N. 4:

Molestias dos ollos De passelo as capitues do Norte especialista Dr. David Ottoni, residen te na Capital Federal, antigo alumno dos Professores Wecker (Paris)
Becker (lleidelberg), dara consaltas no llutel da Europa, nesta Cidade lodos os dias a qualquer hora.

## PHARMACIA CENTBẠ́L

## Jose faincisoo de mota

 PHARMACEUTICON'essa antiga e acreditada phar. macia encontra-se o mais completo ortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella
SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.
Grande variedado de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.
CAPSULAS DE CASOARA SA GRADA, optimo regulador das CAPSUS intestinaes.
CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio a creosote para cura das affecções do pulmão CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHÁU do Tevenot.
Variedade de preparações ferruinosas.
ELIXIRIS POLYBROMURA
DOS de IVon e de Baudry, para as affecções nervosas.
Todas as especialidado do A-fer. de que a casa é agencia n'este Es${ }^{0} \mathrm{OL}$

ACOB, excellente ELIXIR DE CARNAUBA, para curata syphilis, do rheumatismo -irpegularidades das senhoras.
E muitas outras combinações pharmaceuticas.
Vendem-se alem desses prepaados
REMEDIOS HOMCEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa

## CATELLAN FRERES \& C.

## DE PARIS,

## ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMCEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos

## tos e carterras completas.

DATEADE
TINTAS, OLEOS, VERNISES,
PL.VCEIS E PREPARA
COESCHIMICAS
para o uso das artes e de varias
industrias.
Despacha-se quaesquer prescrip ides medicas com prestesa e exac tōc̣ão, e satıfaz-se qualquer requi ticão de drugas para boticas do inserior do Estadu.
precos us mais bedosidos.

## D. Maria da Silva Fragoso

Jose de Arimąthea Costa Pontes, e sua familia, mandam suffragar a alma da sempre chorada D. MARIA DA SILVA FRAGOSO E PONTES, no dia 13 do correne, pelas 7 horas da manliã, na capella do cemiterio publico d'es ta cidade, $4^{0} \mathrm{mez}$ do seo fallecimento, e antecipa seus agradecimentos as pessoas que su dignarem assistir este acto de religião caridarle.
Parahyba, 9 de Julho de 1892.

## ATTENGTAO

José Joaqnim dos Santos Lima, compra ouron prata, tanto om moedas como em obras velkas; paga por mais que outro qualquer.

## Loja das Empannadas

51 -RUA MACIEL PINHE IRO 51

## Caldelraria Parahybana

N'este estabelecimento comprase cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinhero n. 72.


